



**AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**  
um Estado Membro da União Europeia

**CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE**  
*CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION CERTIFICATE*

**Referência: PT.CAMO.038 (Ref. ---)**

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2018 relativo a regras comuns no campo da aviação civil e que estabelece a Agência da União em matéria de segurança e do Regulamento (UE) n.º 1321/2014 da Comissão atualmente em vigor e sob as condições abaixo especificadas, a Autoridade Nacional da Aviação Civil certifica que:

*Pursuant to Regulation (EU) N.º 2018/1139 of the European Parliament and of the Council of 4 July 2018 on common rules in the field of civil aviation and establishing a European Union Aviation Safety Agency and to Commission Regulation (EU) n.º 1321/2014 and subject to the conditions specified below, ANAC hereby certifies:*

**OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.**

**Parque Aeronáutico de Alverca, 2615-173 Alverca**

está aprovada como organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, em conformidade com o disposto na Secção A do Anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento (UE) n.º 1321/2014.  
*as a continuing airworthiness management organisation in compliance with Section A, of Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) n.º 1321/2014.*

**CONDIÇÕES:**

*Conditions*

1. O presente certificado está limitado ao âmbito da certificação especificado no manual da organização de gestão da continuidade e da aeronavegabilidade, conforme referido na Secção A do anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento da Comissão (UE) n.º 1321/2014.  
*This certificate is limited to the scope specified in the scope of work section of the approved continuing airworthiness management exposition (CAME) as referred to in Section A of Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) No 1321/2014.*
2. O presente certificado requer cumprimento dos procedimentos especificados no CAME aprovado de acordo com o anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento da Comissão (UE) n.º 1321/2014.  
*This certificate requires compliance with the procedures specified in the CAME approved in accordance with Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) No 1321/2014.*
3. O presente certificado permanece válido enquanto a organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade obedecer ao disposto no Anexo I (Parte M), Anexo Vb (Parte ML) e Anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento da Comissão (UE) n.º 1321/2014.  
*This certificate is valid whilst the approved continuing airworthiness management organisation remains in compliance with Annex I (Part-M), Annex Vb (Part ML) and Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) No 1321/2014.*
4. No caso de a organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade subcontratar o serviço de uma ou várias organizações ao abrigo do seu sistema de gestão, o presente certificado permanecerá válido desde que a (s) entidade (s) e questão satisfaça (m) as obrigações contratuais aplicáveis.  
*Where the continuing airworthiness management organisation subcontracts under its management system the service of an/several organisation(s), this certificate remains valid subject to such organisation(s) fulfilling applicable contractual obligations.*
5. Sujeito ao cumprimento das condições 1 a 4 acima, este certificado permanecerá válido por um período ilimitado, a menos que tenha sido previamente renunciado, substituído, suspenso ou revogado.  
*Subject to compliance with the conditions 1 to 4 above, this certificate shall remain valid for an unlimited duration unless the certificate has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.*  
Caso o presente formulário também seja utilizado por um titular de certificado de operador aéreo (COA) (transportadoras aéreas licenciadas ao abrigo do Regulamento (EC) 1008/2008), o número do COA deve ser acrescentado à referência, e a condição 5 deverá ser substituída pelas seguintes condições suplementares:  
*If this form is also used for air operator certificate (AOC) holders (air carriers licensed in accordance with regulation (EC) No 1008/2008), AOC number shall be added to the reference, in addition to the standard number, and the condition 5 shall be replaced with the following additional conditions:*
6. Este certificado não constitui uma autorização para operar os tipos de aeronave referidos na condição 1. A autorização para operar as aeronaves é o COA.  
*This certificate does not constitute an authorisation to operate the types of aircraft referred in condition 1. The authorisation to operate the aircrafts is the AOC.*
7. A caducidade, suspensão ou revogação do COA de uma transportadora aérea licenciada ao abrigo do Regulamento (EC) 1008/2008 automaticamente invalida o presente certificado em relação aos registos específicos das aeronaves no COA, salvo indicação explícita em contrário da ANAC.  
*Termination, suspension or revocation of the AOC of an air carrier licensed in accordance with Regulation (EC) 1008/2008 automatically invalidates the present certificate in relation to the aircraft registrations specified in the AOC, unless otherwise explicitly stated by ANAC.*
8. Sujeito ao cumprimento das condições anteriores, este certificado permanecerá válido por um período ilimitado, a menos que o certificado tenha sido anteriormente renunciado, substituído, suspenso ou revogado.  
*Subject to compliance with the previous conditions, this certificate shall remain valid for an unlimited duration unless the certificate has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.*

**Data de emissão inicial:** 2021-07-06  
*Date of original issue:*

**Data da presente revisão:** 2021-07-06  
*Date of this revision:*

**Revisão n.º:** 0  
*Revision n.º:*

**Autoridade Nacional da Aviação Civil**  
*For the Competent Authority:*

**ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE**  
**CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION**

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**  
*Terms of approval*

Referência: PT.CAMO.038 (Ref. ---)

Organização: OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A. – Parque Aeronáutico de Alverca, 2615-173 Alverca

<b>Tipo / série / grupo de aeronaves</b> <i>aircraft type / series / group</i>	<b>Avaliação de Aeronavegabilidade autorizada</b> <i>Airworthiness review authorised</i>	<b>Licenças de voo autorizadas</b> <i>Permits to Fly authorised</i>	<b>Organizações subcontratadas</b> <i>Subcontracted organisations</i>
Embraer EMB-135/145	Não	Não	-----
Embraer ERJ-170 Series	Não	Não	-----
Embraer ERJ-190 Series	Não	Não	-----

As condições de aprovação estão limitadas ao âmbito do trabalho contido no MGCA aprovado, secção: 0.2.3  
*The terms of approval are limited to the scope of work contained in the approved CAME, section:*

Referência do MGCA: ONS-000513 "Com base no Artigo 4.º (5) do Regulamento (UE) N.º 1321/2014"  
*CAME Reference*

Data de emissão inicial: 2011-05-31  
*Date of original issue*

Data da presente revisão: 2021-06-07  
*Date of this revision:*

Revisão N.º: 20  
*Revision No*

Pela Autoridade Nacional da Aviação Civil  
*For the Competent Authority:*

